

**REGRAS, PROCEDIMENTOS E DESCRIÇÕES DOS CONTROLES INTERNOS
ELABORADOS PARA CUMPRIMENTO DA ICVM
L2 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**

Conforme a Instrução CVM nº 30111999 e a Instrução CVM nº 558/2015, a qual revogou a instrução CVM nº 306/1999, a L2 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA (“L2”, “Gestora”) supervisiona diligentemente seus integrantes, visando garantir pleno cumprimento com a regulamentação e a legislação em vigor.

A L2 espera que cada Integrante que atue como supervisor oriente os demais membros da L2 sob sua supervisão, de forma coerente com as políticas e procedimentos descritos nos manuais e códigos que norteiam as atividades da Gestora:

- Manual de Conduta e Ética;
- Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;
- Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários;

Todos os Integrantes da L2, independentemente da função que ocupam na Gestora, devem conhecer os documentos supramencionados, aqui conjuntamente denominados simplesmente como “Manuais”, e receber uma cópia de cada. Os Integrantes devem formalizar seu conhecimento dos Manuais, por meio da assinatura do Termo de Adesão, sendo necessário que um novo Termo seja assinado pelos Integrantes sempre que houver qualquer alteração nas regras contidas nos mesmos.

Quaisquer perguntas relativas aos documentos em questão deverão ser levadas ao Responsável pelo *Compliance*, Sr. Rodrigo López dos Santos, estando garantido o caráter de confidencialidade de toda comunicação estabelecida com mesmo sobre o referido tema.

São responsabilidades e atribuições do Responsável pelo *Compliance*:

- Monitorar e assegurar o cumprimento daquilo estabelecido pelos Manuais, resolvendo divergências e devendo, ainda, atualizá-los, adaptá-los ou incluir nestes novos conceitos, além de promover sua divulgação e disseminação aos demais colaboradores.
- Realizar o acompanhamento das políticas instituídas pelos Manuais, bem como por supervisionar o cumprimento das políticas, diretrizes e regras neles contidas.
- Fornecer orientação aos Integrantes no caso de dúvidas quanto à aplicação dos procedimentos estabelecidos.
- Fazer com que todos os Integrantes da L2 recebam treinamento inicial e participem dos treinamentos periódicos, sendo o encarregado de organizar os referidos treinamentos.
- Reunir-se-á com todos os demais diretores da L2 para discutir quaisquer procedimentos e políticas adicionais necessárias ou que tenham sido modificados, A L2

- Conduzir reuniões anuais individuais com cada um dos Integrantes da L2, salvo se estas forem consideradas necessárias ao pleno cumprimento das regras ora estabelecidas, a seu exclusivo critério.
- Estar disponível continuamente para orientar os Integrantes da L2, sejam estes supervisores de equipe ou não.